# REGULAMENTO

# PROVA

## 3 horas Resistência Amitorre

AMITORRE

**4 de outubro de 2025**

**Associação AMITORRE**

A participação na 5ª edição das 3 Horas Resistência BTT- AMITORRE assume que todos os participantes leram e concordaram na íntegra com o presente regulamento.

Evento: 3 Horas Resistência BTT - AMITORRE Localização: Joane, Vila Nova de Famalicão. Data e Horário: 4 de outubro de 2025 entre as 13h30 e as 18h. Perfil da Prova: Circuito fechado, em zona maioritariamente rural, arborizada e pisos vários (terra batida, calçada e alcatrão).

Descrição da Prova: Cada participante terá de tentar obter o maior número de voltas possível no circuito delineado pela organização dentro do tempo regulamentar da prova que serão 3 Horas, tendo em linha de conta que a última volta classificativa será sempre aquela que o participante tenha concluído dentro do período definido.

**Responsáveis pela Prova:**

António Silva (Presidente AMITORRE): 967321426

António Costa (Diretor de Prova): 918133805

António Silva (SUB- Diretor da Prova):967321426

REGULAMENTO: o presente regulamento serve apenas para esclarecer as especificidades relativas à prova 3 Horas Resistência BTT –, porquanto os artigos seguintes são orientadores de toda a matéria relacionada com a organização da presente prova. Todo o restante clausulado, terá de ser consultado, pelos reais interessados, no "Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão" aqui apenso.

**Artigo 1º - Organização**

As 3h Resistência BTT –AMITORRE são organizadas pelos membros e associados da Associação AMITORRE em conjunto com os atletas das suas secções desportivas.

**Artigo 2º - Percurso**

1. O percurso das 3 Horas Resistência BTT –AMITORRE irá desenrolar-se num circuito fechado, com mais ou menos 5,7 km por volta, de dificuldade média, nas imediações da urbanização da Habitorre e restantes zonas envolventes.
2. O percurso será vedado a outros veículos e a peões, à exceção dos comissários de prova que estarão devidamente identificados.
3. O percurso estará todo assinalado com fitas e placas sinaléticas, não sendo por isso necessário a partilha de nenhum tipo de ficheiro de navegação.
4. Apenas os membros da organização, e os comissários de prova, devidamente identificados poderão indicar alterações ao percurso.

**Artigo 3º - Inscrições**

1. O valor da inscrição que se encontra referido no ponto 2 do artigo 4º do Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão, inclui o direito ao dorsal para participação na prova, seguro, abastecimento líquido/sólido, bem como a um reforço alimentar final com bebida, banhos, assistência mecânica e sorteio de brindes.

a) Os banhos serão realizados nos balneários do Grupo Desportivo de Joane (campo de barreiros).

2. As inscrições são consideradas válidas após comprovado o pagamento, até ao dia 29 de setembro 2025.

**Artigo 4º - Programa**

1. Dia 3 de Outubro 2025
- 21:00h - Abertura do Secretariado na Sede da AMITORRE
- 23:00h - Fecho do Secretariado

2. Dia 4 de Outubro 2025
- 9:00h - Abertura do secretariado na Sede AMITORRE
- 13h30- Prova de KIDS
- 13h45-Abertura do circuito da prova para reconhecimento
- 14:30h - Encerramento do secretariado
- 14:45h - Controlo zero
- 15:00h - Início da prova.
- 18:00h - Fim da prova.
- 19:00h - Cerimónia protocolar com entrega de prémios e respetivo lanche.

**Artigo 5º - Seguro**

1. Todos os participantes serão cobertos pela Apólice de Acidentes Pessoais, n.º 11752037, da companhia de seguros Allianz Portugal, à qual correspondem os respetivos capitais:
a. Morte: 33 100,00€;
b. Invalidez permanente:33 100,00€, com uma franquia de 10% por sinistro;
c. Despesas de Tratamento e Repatriamento 5 500,00 €, com uma franquia de 60,00 € por sinistro;
d. Despesas de Funeral 2 700,00 €

2. Salienta-se que um Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origine lesões corporais.

3. Todos os participantes serão igualmente cobertos pelo seguro de Responsabilidade Civil de Exploração e Proprietário de Imóvel, nº 207887066 da Companhia de Seguros Allianz Portugal, com o capital de 100.000,00 €, por sinistro, com franquia por sinistro de 10 %, com um valor mínimo de 250, 00€.

4. Em caso de sinistro, o sinistrado terá de pedir o formulário de Participação de Sinistro à organização. A Participação de Sinistro deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo sinistrado e enviada para a sede da AMITORRE (Rua Habitorre, Bloco 47, loja 10 ,4770-259 Joane), com a maior brevidade possível, a seguir ao final da prova (juntamente ou à posterioridade terão de ser também enviadas todas as faturas das despesas decorrentes do sinistro).
5. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros durante a atividade, desresponsabilizando deste modo a organização de qualquer ónus.
6. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como em relação aos objetos e valores de cada participante.
7. A organização não se responsabiliza por potenciais dados incorretos fornecidos pelos participantes aquando da sua inscrição.
8. Todos os atletas que não usarem equipamento apropriado ficaram excluídos da cobertura do seguro.
9. As condições da apólice de seguro estarão afixadas no secretariado da prova para consulta.
10. O pagamento da franquia do seguro descrito no ponto n.º 1 e no ponto n.º 2, em caso de sinistro, é da exclusiva responsabilidade do atleta sinistrado.
11. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro.

**Artigo 6º - Controlo Zero**

1. Todos os participantes devem comparecer ao controlo zero junto à linha de partida, a partir da hora indicada no programa, para possível verificação e controlo das bicicletas por parte dos comissários de prova. Em caso de não comparência em tempo oportuno o atleta incorre numa pena de anulação de uma volta.

2. No caso dos participantes em bicicleta elétrica, informa-se que as mesmas vão ser sujeitas a um maior controlo por parte dos comissários de prova, sendo que de forma a garantir a verdade desportiva. Em caso de violação das baterias no tempo de prova, o atleta incorre numa pena de desclassificação imediata.

**Artigo 7º - Cláusula Legal**

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelada em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. O participante declina tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
4. O participante autoriza os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da sua participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cede todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito da sua parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.
5. Em caso de cancelamento da prova no dia da mesma, seja por questões de ordem meteorológica adversa, ou outros que a organização julgue decisivos, o valor da inscrição não será devolvido.

Vila De Joane, 8 de setembro de 2025.

AMITORRE

# REGULAMENTO

# DESAFIO kids AMITORRE

Breves indicações para o desafio Kids que consta de uma mini prova exclusivamente para os mais pequenos.

1º A participação é gratuita, mas com inscrição obrigatória, só assim é possível garantir o seguro e o kit de participação.

2º O desafio está marcado para as 13h30, na zona padoc da urbanização da Habitorre, e terá a seguinte divisão por escalões:

- 5/9 anos
- 10/12 anos
- 13/15 anos

3º As inscrições terminam no dia 29 de setembro e poderão ser feitas na sinctime.pt

4º É obrigatório a assinatura do termo de responsabilidade, por parte do encarregado de educação, aquando do levantamento de dorsal.

5º O objetivo principal deste desafio é única e exclusivamente incentivar os mais pequenos para a prática da modalidade e acima de tudo que se divirtam e façam uma festa em família.

6º A utilização de capacete é obrigatória

7º No final teremos medalhas de participação para todos.

AMITORRE